



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025;
Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS;
Interessado: Município de Itaituba;
Responsável pela assinatura: Senhora Horenice Cabral Moreira;
Base Legal: Lei n° 14.13,3/2021, art. 136;

Em análise:

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato N° 20250210, firmado entre o Município de Itaituba/Fundo Municipal de Saúde e a empresa: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 12.943.432/0001-15, cujo objetivo é a alteração do endereço e dotação orçamentária, Exercício 2026;

CONSTAM DO PROCESSO:

Memorando n° 65/2026 da Secretaria Municipal de Saúde com pedido de alteração de endereço, assinado pela Secretária Horenice Cabral Moreira, Decreto Municipal n° 004/2025;

Justificativa;

Planilha de dotação orçamentária;

Descrição de endereço;

Ofício da empresa contratada com pedido de alteração assinado pelo representante;

Certidão fiscal;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;

Alteração de empresário individual;

Alteração da Sede;

Cópia do contrato administrativo com vigência até 18 de novembro de 2026;

Parecer Jurídico favorável ao procedimento.

Dos Atos:

De acordo com a solicitação apresentada, foi realizada a seguinte alteração:

Onde se lê: R R SDO, 15 - Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba - Pará. CEP: 68181-000;

Leia - se: Travessa João Pessoa, n° 1503, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, Bairro Bela Vista. CEP: 68180-630, Itaituba - Pará;

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 11 de março de 2026.

Alex Roberto de Araujo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025